



FMS - ITAGUARU

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 57º/2025.

O GESTOR (A), JORDANA RODRIGUES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DO SAMU.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso V de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DHANIELLA VITORIA RIBEIRO, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 008.899.071-02, estabelecida no endereço RUA FRANCISCO IDELFONSO DE LIMA, FILHA DA NILMA COSTUREIRA, 406, SETOR CENTRAL, 76.660-000, ITAGUARU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL, CONTENDO 08		12,00	MÊS	1.450,00	1.450,00
TOTAL VENCEDOR						17.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE de ITAGUARU-GO, aos 04/11/2025.

JORDANA RODRIGUES RIBEIRO
GESTOR (A)